



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 001/24**

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Maria Cristina dos Santos, RG nº 32.985.111-1, ocupante de emprego público de Digitadora da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024.

§ 1º - As férias concedidas no art. 1º serão:

I - 10 (dez) dias em pecúnia;

II - 20 (vinte) dias em gozo a partir de 07/02/2024.

§ 2º - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143, caput, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2024.

Adamantina, 05 de fevereiro de 2024.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo